



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Rodrigo da Zaeli)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir temas envolvendo os Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater, com a profundidade técnica e jurídica necessária, dois temas de extrema relevância e urgência para milhares de cidadãos brasileiros legalmente registrados como Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs):

- Os vencimentos dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs) previstos para o mês de julho de 2026;
- A ausência de sistema operacional no âmbito da Polícia Federal para a transferência de armas de fogo entre CACs, após a migração das atribuições anteriormente exercidas pelo Exército Brasileiro.

1. Do vencimento massivo dos CRAFs em julho de 2026

O mês de julho de 2026 concentra um número expressivo de vencimentos de Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs), documento indispensável para a regularidade da posse de arma de fogo no âmbito do acervo dos CACs.

A inexistência de planejamento transparente, cronograma estruturado, sistema estável e comunicação clara por parte dos órgãos responsáveis pode gerar:

- Insegurança jurídica coletiva;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

- Risco de irregularidade involuntária por parte de cidadãos de boa-fé;
- Congestionamento administrativo;
- Prejuízos financeiros e esportivos aos atiradores desportivos;
- Eventual criminalização indevida de condutas decorrentes exclusivamente de falhas sistêmicas.

É imprescindível que esta Comissão, no exercício de sua competência fiscalizatória e legislativa, acompanhe de perto a estrutura administrativa, tecnológica e operacional da Polícia Federal para garantir que não haja colapso sistêmico ou prejuízo aos cidadãos regularmente cadastrados.

2. Da ausência de sistema para transferência de armas entre CACs

Outro ponto de extrema gravidade é a inexistência, até o presente momento, de sistema funcional no âmbito do SINARM/CAC, gerido pela Polícia Federal, que permita a transferência de armas de fogo entre CACs.

É fato notório que, quando a atribuição estava sob responsabilidade da Exército Brasileiro, por meio da DFPC – Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados, o procedimento era operacionalizado regularmente, permitindo segurança jurídica, rastreabilidade e controle adequado.

Com a transição da competência para a Polícia Federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, houve a suspensão do serviço, sem que fosse implementado sistema substitutivo dentro do SINARM/CAC, o que gerou:

- Paralisação de negócios jurídicos lícitos;
- Desvalorização patrimonial de acervos;
- Insegurança jurídica generalizada;
- Acúmulo de demandas administrativas;
- Dificuldades operacionais para clubes e entidades de tiro;
- Impactos diretos no esporte do tiro desportivo nacional.

A ausência de ferramenta sistêmica específica compromete a rastreabilidade e o controle estatal, indo na contramão dos princípios da eficiência administrativa e da segurança pública.

A Comissão não pode se omitir diante de um cenário em que cidadãos regularmente registrados ficam impossibilitados de exercer direitos previstos em lei por ausência de estrutura tecnológica do próprio Estado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

Apresentação: 09/03/2026 13:10:09.533 - CSPCCO

REQ n.90/2026

3. Da necessidade de diálogo institucional e técnico

A realização da Audiência Pública permitirá:

- Esclarecer cronogramas oficiais para regularização dos sistemas;
- Cobrar transparência quanto ao desenvolvimento do módulo de transferência;
- Avaliar impactos jurídicos dos vencimentos massivos dos CRAFs;
- Debater eventual necessidade de prorrogação administrativa ou solução legislativa;
- Ouvir representantes da sociedade civil organizada;
- Harmonizar procedimentos entre Exército, Polícia Federal e Ministério da Justiça.

Convidados Sugeridos

- 1 - Representante do SINARM CAC, Polícia Federal;
- 2 - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 3 - Representante do Departamento de Produtos Controlados do Exército Brasileiro;
- 4 - Marcelo Danfenback - Presidente da LINADE Liga Nacional de Atiradores Desportivos;
- 5- JOSÉ LUIZ SARCRIS - Presidente da ANACAC, Associação Nacional de Atiradores Esportivos e Caçadores e Colecionadores;
- 6- TONY SANTANA - Youtuber é Advogado Criminalista;
- 7- DR BERRETA - Youtuber e advogado especialista na Legislação Armamentista;
- 8- Coronel SANTANA, Coronel da PMDF e dono de Clube de Tiro;
- 9- Representante do Pro Armas Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RODRIGO DA ZAELI
PL/MT

